

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
4 - NIRE 353.000.11.996		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA		
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP	
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX
11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -	14 - FAX -	
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI				
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA		
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP	
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE 5613-3867	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	3	01/07/2003	30/09/2003	2	01/04/2003	30/06/2003
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00287-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO WANDER RODRIGUES TELES					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 153.211.501-68		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2003	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	48.541.652	48.541.652	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	93.698.262	93.698.262	93.698.262
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1990200 - Serviços de Eletricidade
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/11/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
1	Ativo Total	19.824.787	20.510.344
1.01	Ativo Circulante	514.259	658.281
1.01.01	Disponibilidades	73.547	92.922
1.01.01.01	Numerário Disponível	68.649	89.626
1.01.01.02	Aplicações no Mercado Aberto	4.898	3.296
1.01.02	Créditos	334.262	487.213
1.01.02.01	Consumidores	35.235	38.101
1.01.02.02	Revendedores	198.437	169.595
1.01.02.03	Valores a receber - Energia	134.229	313.156
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(33.639)	(33.639)
1.01.03	Estoques	11.085	9.555
1.01.04	Outros	95.365	68.591
1.01.04.01	Despesas Antecipadas	24.378	3.137
1.01.04.02	Secretaria de Estado dos Neg. da Fazenda	18.056	17.421
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	16.169	13.787
1.01.04.04	Tributos e Contribuições Compensáveis	7.592	7.369
1.01.04.05	Outros	29.170	26.877
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.227.096	1.781.811
1.02.01	Créditos Diversos	1.132.957	1.170.016
1.02.01.01	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.01.02	Valores a Receber - Energia	350.296	386.666
1.02.01.03	Tributos e Contribuições Compensáveis	6.241	6.930
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	6.014	524.157
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	6.014	524.157
1.02.03	Outros	88.125	87.638
1.02.03.01	Despesas Antecipadas	18.162	17.152
1.02.03.02	Outros	69.963	70.486
1.03	Ativo Permanente	18.083.432	18.070.252
1.03.01	Investimentos	46.086	46.113
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	46.086	46.113
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	46.039	46.066
1.03.02	Imobilizado	18.037.346	18.024.139
1.03.02.01	Em Serviço	16.871.723	16.984.774
1.03.02.02	Em Curso	1.165.623	1.039.365
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2003	4 - 30/06/2003
2	Passivo Total	19.824.787	20.510.344
2.01	Passivo Circulante	2.205.200	4.216.191
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.202.957	2.971.918
2.01.02	Debêntures	270.739	160.953
2.01.03	Fornecedores	102.905	137.925
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	87.729	66.177
2.01.04.01	Imposto de Renda s/Remessa ao Exterior	11.516	8.912
2.01.04.02	COFINS	21.814	15.495
2.01.04.03	PIS	10.421	7.334
2.01.04.04	ICMS	18.369	11.116
2.01.04.05	Encargos Sociais s/ Folha	1.933	1.791
2.01.04.06	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	22.864	20.756
2.01.04.07	Outros	812	773
2.01.05	Dividendos a Pagar	1.756	1.756
2.01.06	Provisões	233.061	232.046
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	10.049	7.324
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	2.739	3.015
2.01.06.03	Provisões Tributárias	4.958	4.958
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	74.746	74.831
2.01.06.05	Desapropriações e Indenizações	140.569	141.918
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	144.578	140.027
2.01.07.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	27.306	23.432
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	115.839	113.801
2.01.07.03	Fundação CESP - Contrato Financeiro	1.433	2.794
2.01.08	Outros	161.475	505.389
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	36.597	393.637
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	50.335	45.559
2.01.08.03	Outros	74.543	66.193
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	10.512.906	8.858.579
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.967.598	6.198.993
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	6.875.818	5.370.626
2.02.01.02	Moeda Nacional	1.091.780	828.367
2.02.02	Debêntures	760.735	807.286
2.02.03	Provisões	754.348	805.413
2.02.03.01	Provisões Tributárias	255.931	243.923
2.02.03.02	Obrigações Fiscais Diferidas	498.417	561.490
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	766.060	783.807
2.02.04.01	Valores a Pagar - ELETROBRÁS/FURNAS	157.766	155.240
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	608.294	628.567
2.02.05	Outros	264.165	263.080
2.02.05.01	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2003	4 -30/06/2003
2.02.05.02	Imposto de Renda	8.680	8.680
2.02.05.03	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	221.148	223.231
2.02.05.04	Valores a Pagar - Energia	18.856	15.688
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.106.681	7.435.574
2.05.01	Capital Social Realizado	2.655.433	2.655.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.090.871)	(761.978)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	493.033	1.393.529	454.087	1.547.783
3.02	Deduções da Receita Bruta	(43.490)	(128.721)	(40.981)	(123.902)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	449.543	1.264.808	413.106	1.423.881
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(214.023)	(632.341)	(30.387)	(549.158)
3.05	Resultado Bruto	235.520	632.467	382.719	874.723
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(617.333)	513.003	(2.950.965)	(4.960.190)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(11.649)	(83.181)	(25.474)	(76.422)
3.06.02.01	Entidade de Previdência a Empregados	(11.649)	(83.181)	(25.474)	(76.422)
3.06.03	Financeiras	(356.819)	(660.283)	(140.439)	(480.798)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	33.200	149.659	51.272	135.503
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(390.019)	(809.942)	(191.711)	(616.301)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas/Outras	(390.019)	(809.942)	(191.711)	(616.301)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	1.256.467	0	0
3.06.04.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	0	1.256.467	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(248.865)	0	(2.785.052)	(4.402.970)
3.06.05.01	Variações Monetárias e Cambiais Líquidas	(248.865)	0	(2.785.052)	(4.402.970)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	(381.813)	1.145.470	(2.568.246)	(4.085.467)
3.08	Resultado Não Operacional	(10.153)	(19.221)	(47.010)	(41.817)
3.08.01	Receitas	1.795	2.827	1.184	20.868
3.08.02	Despesas	(11.948)	(22.048)	(48.194)	(62.685)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	(391.966)	1.126.249	(2.615.256)	(4.127.284)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	63.073	(498.417)	0	0
3.11.01	Contribuição Social Diferida	16.696	(131.934)	0	0
3.11.02	Imposto de Renda Diferido	46.377	(366.483)	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2003 a 30/09/2003	4 - 01/01/2003 a 30/09/2003	5 - 01/07/2002 a 30/09/2002	6 - 01/01/2002 a 30/09/2002
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(328.893)	627.832	(2.615.256)	(4.127.284)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	93.698.262	93.698.262	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)		0,00670		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)	(0,00351)		(0,02791)	(0,04405)

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

Após a cisão parcial, ocorrida em 31 de março de 1999, remanesceram com a CESP as usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupia, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna, que representam um expressivo parque gerador instalado de **7.346 MW**, correspondente a aproximadamente 57% da potência instalada no Estado de São Paulo.

Em 30 de outubro de 2002, entrou em operação comercial a unidade geradora nº 13 de Porto Primavera, acrescentando mais 110 MW no sistema, aumentando para **1.430 MW** a potência instalada desta usina.

A CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS.

2. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2002, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2002 e trimestres anteriores.

Conforme detalhado à Nota 7, a Companhia registrou provisão relativa ao imposto de renda e contribuição social diferidos. Com o objetivo de manter a comparabilidade das Informações Trimestrais, o balanço patrimonial e o resultado do período referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2003 ora apresentado, contempla a referida provisão referente àquele período.

3. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 1.691 milhões. Em julho de 2003, com recursos do BNDES, a CESP liquidou o montante de R\$ 341 milhões referente a energia de geradores livres e de curto prazo (Nota 4).

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro (redução de mais de US\$ 1 bilhão entre 31 de março de 1999, data da cisão parcial, até 30 de setembro de 2003), bem como reduzindo sua exposição à variação cambial, mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local (participação reduzida de 84% para 70% neste trimestre).

Em setembro de 2003, a Companhia concluiu com pleno sucesso, a repactuação de notas de médio prazo equivalente a US\$ 500 milhões, passando para 2008 e 2011 o vencimento de resgate dos papéis pelos investidores (o vencimento original estava previsto para fevereiro e março de 2004), com conseqüente classificação para o Exigível a Longo Prazo (Nota 10.1).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 1º de julho de 2003, a CESP firmou contrato com o BNDES, quando houve a liberação dos recursos líquidos no valor de R\$ 120.767, utilizados na liquidação de créditos e débitos de energia de curto prazo (setembro/2000 a setembro/2002) e débitos de energia livre (junho/2001 a fevereiro/2002), conforme estabelecido na Resolução ANEEL nº 635, de 21 de novembro de 2002.

4.1. Energia Livre

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e do baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste, onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo MAE e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que a CESP responde por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Os saldos de créditos (ativo) atualizados até 30 de setembro de 2003, denominados "Recomposição Tarifária Extraordinária", serão recebidos das distribuidoras em um prazo médio de 55 meses. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES, em dezembro de 2002 e julho de 2003, por conta do racionamento que vigorou até fevereiro de 2002.

Em 1º de julho de 2003, foi liquidado o saldo de R\$ 260.322 (julho/2001 a fevereiro/2002) com recursos do BNDES.

4.2. Energia de Curto Prazo

Representam as variações apuradas mensalmente resultantes do processamento no âmbito do MAE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais agentes do MAE versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

O trimestre reflete a liquidação do saldo de energia de curto prazo de R\$ 220.410 (ativo) e R\$ 80.855 (passivo), referente ao período de setembro de 2000 a setembro de 2002, com recursos do BNDES e a apropriação de valores de receitas de energia computados pelo MAE, no valor de R\$ 23.209.

4.3. Acordo de Reembolso

Considerando que a CESP atende diretamente consumidores finais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim a CESP, na parcela que atua como Distribuidora, recebeu o mesmo tratamento, e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso, onde coube à CESP a parcela de R\$ 26.914 (atualizada), dos quais já foram recebidos R\$ 7.066.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS

Devedor	Objeto	30.09.2003			30.06.2003
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Créditos Consolidados.....	16.086	6.014	22.100	538.784
	- Contrato Financeiro	1.970	-	1.970	2.794
		<u>18.056</u>	<u>6.014</u>	<u>24.070</u>	<u>541.578</u>

5.1. Créditos Consolidados

Inclui saldo de R\$ 19.694 de contrato firmado em 17 de novembro de 2000, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, para recebimento em 120 parcelas mensais, e saldo de R\$ 2.406 de contrato firmado em 1º de dezembro de 2000, com amortização em 48 parcelas mensais. Ambos os contratos são corrigidos pelo IGP-M e juros de 6% a.a..

Em 2 de julho de 2003, a CESP firmou contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em que transferiu os direitos de créditos existentes vencidos com o Governo do Estado de São Paulo, de fevereiro de 2005 a novembro de 2010, no montante de R\$ 511 milhões, que atingiram R\$ 376 milhões a valor presente, na data da celebração; o desconto correspondente foi registrado a resultado financeiro.

Com os recursos recebidos de R\$ 376 milhões, a CESP quitou diversos compromissos de encargos e principal de dívidas junto à instituições financeiras do Governo Federal, vencidos e vencidos entre junho e outubro de 2003.

5.2. Contrato Financeiro

Contrato celebrado em 06 de agosto de 1999, com a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de São Paulo, cujos montantes são repassados mensalmente para a Fundação CESP. O contrato vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 11.2).

6. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	30.09.2003	30.06.2003
Ações Cíveis.....	1.449	1.335
Ações Trabalhistas.....	9.547	7.277
Ações Tributárias.....	5.173	5.175
	<u>16.169</u>	<u>13.787</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base nas análises relativas às projeções operacionais plurianuais, considerando os cenários de mercado atacadista de energia, a entrada em operação das novas unidades geradoras e a recuperação do custo de construção incorrido e a incorrer da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reconheceu nos exercícios de 2000 e 2001 créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social sobre o lucro, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas o aumento das receitas em função da quantidade física de energia a ser colocada à disposição do mercado e reajustes tarifários futuros sobre energia suprida às distribuidoras, em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos. Essas projeções são periodicamente reavaliadas pela Administração da Companhia.

Em 27 de junho de 2002, a CVM emitiu a Instrução nº 371, que estabeleceu novas diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

7.1. Realizável a Longo Prazo

	<u>30.09.2003</u>	<u>30.06.2003</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais.....	1.470.583	1.417.697
Diferenças intertemporais.....	<u>(270.309)</u>	<u>(318.447)</u>
	<u>1.200.274</u>	<u>1.099.250</u>
Contribuição social sobre o lucro		
Base negativa	443.703	426.816
Diferenças intertemporais.....	<u>(105.327)</u>	<u>(119.760)</u>
	<u>338.376</u>	<u>307.056</u>
Provisão sobre créditos tributários.....	<u>(762.230)</u>	<u>(629.886)</u>
	<u><u>776.420</u></u>	<u><u>776.420</u></u>

A Administração da Companhia, efetua revisão das projeções operacionais, referidas no primeiro parágrafo acima, anualmente, por ocasião da preparação das demonstrações financeiras. Com base nas projeções de resultados, concluiu que os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

<u>Exercício</u>	<u>Parcela Estimada de Realização</u>
2004	47.353
2005	61.492
2006	80.586
2007 a 2009	350.080
2010 a 2012	236.909
	<u>776.420</u>

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30%, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

7.2. Exigível a Longo Prazo

Em abril de 2003, a Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas no exercício de 2003. Como consequência, vem registrando nos trimestres, imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças temporárias tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas de empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado:

	<u>30.09.2003</u>		<u>Total</u>
	<u>Imposto de Renda Diferido</u>	<u>Contribuição Social Diferida</u>	
PERÍODOS			
- 1º Trimestre de 2003.....	108.636	39.109	147.745
- 2º Trimestre de 2003.....	304.224	109.521	413.745
- 3º Trimestre de 2003 (reversão).....	<u>(46.377)</u>	<u>(16.696)</u>	<u>(63.073)</u>
	<u>366.483</u>	<u>131.934</u>	<u>498.417</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. ATIVO IMOBILIZADO

É composto como segue:

	30.09.2003		30.06.2003	
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço				
Geração.....	20.525.707	(3.750.862)	16.774.845	16.885.784
Administração.....	187.884	(91.006)	96.878	98.990
	<u>20.713.591</u>	<u>(3.841.868)</u>	<u>16.871.723</u>	<u>16.984.774</u>
Em Curso				
Geração.....	1.129.639	-	1.129.639	1.005.527
Administração.....	35.984	-	35.984	33.838
	<u>1.165.623</u>	<u>-</u>	<u>1.165.623</u>	<u>1.039.365</u>
	<u>21.879.214</u>	<u>(3.841.868)</u>	<u>18.037.346</u>	<u>18.024.139</u>

8.1. Imobilizado em Serviço

A composição do imobilizado em serviço, por conta, é como segue:

	30.09.2003			30.06.2003	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros Durante a Construção	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Em Serviço					
Intangíveis	130	7	(67)	70	70
Terrenos.....	615.444	81.552	-	696.996	695.422
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	7.788.088	5.667.070	(2.235.257)	11.219.901	11.288.425
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.733.689	899.864	(845.942)	1.787.611	1.806.404
Máquinas e Equipamentos.....	2.803.734	1.102.951	(745.431)	3.161.254	3.188.299
Veículos.....	9.294	-	(9.102)	192	235
Móveis e Utensílios.....	11.768	-	(6.069)	5.699	5.919
	<u>12.962.147</u>	<u>7.751.444</u>	<u>(3.841.868)</u>	<u>16.871.723</u>	<u>16.984.774</u>

8.2. Obras em Andamento

A CESP mantém em construção, na bacia do rio Paraná, a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com as seguintes características:

Potência Total Prevista - MW.....	1.540
Número de Unidades Geradoras Previstas.....	14
Início das Obras.....	1980
Primeira Unidade em Operação.....	1999
Unidades em Operação - até 30 de setembro de 2003	13
Saldo Transferido para "Imobilizado em Serviço" até 30 de setembro de 2003 - R\$ mil.....	13.721.881

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -
 PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Principal	Juros e Multas	Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldo em	
					TJLP	Amortização	30.09.2003	30.06.2003
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	17.861	(17.263)	59.319	59.312
Finsocial	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.024	(990)	3.402	3.401
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	1.975	(1.910)	6.561	6.562
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	903	(873)	3.000	3.000
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	6.041	(5.839)	20.062	20.060
Notificação do INSS	87.435	100.332	(73.246)	114.521	34.832	(33.667)	115.686	115.674
Imposto de Renda s/ Indenizações	27.203	31.175	(22.759)	35.619	10.834	(10.471)	35.982	35.978
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>73.470</u>	<u>(71.013)</u>	<u>244.012</u>	<u>243.987</u>

Do saldo existente em 30 de setembro de 2003, R\$ 221.148 refere-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550 para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos acima incluídos no programa, a Companhia arrolou bens imóveis de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 30 de setembro de 2003 é de, aproximadamente, R\$ 174.240. Este cálculo foi efetuado com base nas projeções de receita, que consideram, entre outros fatores, a entrada em operação de novas unidades geradoras da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), reajustes tarifários e mercado atacadista de energia. Considera também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 12,0% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em até 13 anos. Com base na Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

De abril de 2000 a setembro de 2003, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 71.013, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

10.1. Composição

	30.09.2003			30.06.2003		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
Moeda Estrangeira						
Instituições Financeiras	67.547	338.280	2.069.594	46.686	398.625	2.031.712
BNDES (1).....	-	-	1.615.619	146.537	-	1.587.212
Medium Term Notes (2).....	69.076	136.969	1.854.620	58.485	1.523.814	424.315
Banco do Brasil S.A.	1.289	207.947	1.143.706	2.328	306.436	1.123.597
ELETROBRÁS.....	1.720	14.160	15.040	1.001	13.911	14.776
CPFL	176	29.933	164.629	259	29.406	176.437
Outras Instituições	324	1.132	12.610	155	1.113	12.577
	<u>140.132</u>	<u>728.421</u>	<u>6.875.818</u>	<u>255.451</u>	<u>2.273.305</u>	<u>5.370.626</u>
Moeda Nacional						
Instituições Financeiras	2.041	118.996	289.400	2.044	95.299	275.408
BNDES (3).....	-	68.059	232.535	-	39.828	146.035
ELETROBRÁS.....	-	2.241	71.684	-	1.950	72.638
Debêntures (4).....	-	270.739	760.735	-	160.953	807.286
Certificados a Termo de Energia Elétrica (5).....	-	143.067	498.161	-	304.041	334.286
	<u>2.041</u>	<u>603.102</u>	<u>1.852.515</u>	<u>2.044</u>	<u>602.071</u>	<u>1.635.653</u>
	<u>142.173</u>	<u>1.331.523</u>	<u>8.728.333</u>	<u>257.495</u>	<u>2.875.376</u>	<u>7.006.279</u>

(1) O valor de R\$ 1.615.619 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 02 de setembro de 2002, equivalente a US\$ 552.650, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigida pelo UMBNDES mais "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., vencíveis a partir de 15 de abril de 2003.

Este contrato de permuta é composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a Bônus ao Par no valor de US\$ 325.516 e Bônus de Desconto no valor de US\$ 227.134.

(2) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional, como segue:

- (a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 81.101, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, livre de garantia, cujo valor era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes. O vencimento final desses títulos ocorrerá em junho de 2007, porém os detentores dos papéis tinham o direito de resgate antecipado em junho de 2002. A CESP quitou integralmente o *put* exercido por 90,7% dos investidores em 26 de junho de 2002, no valor de R\$ 759.906.
- (b) O saldo de R\$ 1.559.680 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor equivalente a US\$ 500 milhões, livre de garantia, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 05 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos de resgate para 2008 e 2011.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A captação foi realizada em duas séries e repactuada com segue:

- (i) primeira série, lançada em 12 de fevereiro de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2006, 2007 e 2008; b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a. e vencimento do principal em 05 de março de 2011; e
- (ii) a segunda série, lançada em Euros, em 20 de fevereiro de 2001, no montante de 200 milhões, sendo: a) 140,7 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2006, 2007 e 2008; b) saldo de 59,3 milhões de Euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a. e vencimento do principal em 05 de março de 2011.

Os recursos obtidos à época foram utilizados integralmente na liquidação dos bônus lançados no mercado alemão em 06 de maio de 1996.

- (c) O saldo relacionado à terceira colocação, no valor de R\$ 350.808, refere-se à captação de US\$ 150 milhões, concretizada em 9 de maio de 2002, dentro de um programa de Euro-Medium Term Notes, livre de garantia, com juros originalmente pactuados de 9% a.a. no primeiro ano e 11,5% a.a. nos anos seguintes.

Em 8 de maio de 2003, as partes pactuaram o resgate antecipado de 20%, ficando o saldo remanescente com vencimento final para maio de 2005 e juros de 12,5% a.a., como resultado do sucesso obtido na renegociação da 2ª colocação (b), em 05 de setembro de 2003.

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia vem cumprindo satisfatoriamente os índices exigidos.

- (3) Em 1º de julho de 2003, foi firmado o segundo contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, com o ingresso do valor de R\$ 120.767, juros de 1% a.a. + SELIC, para quitação em 55 meses.

Esses recursos destinaram-se à liquidação de créditos e débitos de energia, decorrentes do Programa de Racionamento (Nota 4).

- (4) Refere-se à 8ª, 9ª e 10ª emissões de debêntures simples.

Emissão		Séries	Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros
Nº	Data		Início	Término		
8ª	01.04.2001	18	11.2003	04.2005	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal

Em 30 de junho de 2003, foi realizado o leilão de lançamento da 10ª emissão de debêntures simples, no montante de R\$ 350 milhões. Como não ocorreu a venda dos papéis, a CESP utilizará esses títulos para subscrição com créditos de fornecedores, serviços e empreiteiros da Companhia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (5) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's da 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões, são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão				Resgate		Remuneração (*)	
Nº	Data	Qtde.	Séries	Início	Término	Resgate Físico	Resgate Financeiro
5ª	01.05.1998	2.415.312	36	06.2000	05.2003	Tarifa classe B3 (ELEKTRO)	Taxa ANBID + 2% juros
6ª	01.03.2000	2.417.160	24	10.2001	09.2003	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros
7ª	01.02.2001	1.214.700	12	03.2003	02.2004	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2% juros
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5% juros
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0% juros

A 9ª emissão foi lançada em 19 de agosto de 2003, no montante de R\$ 320,9 milhões.

A CESP vem utilizando esses papéis para o pagamento de compromissos com fornecedores, serviços e empreiteiros da Companhia.

A 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª emissões têm prazo de carência de 24, 18, 24, 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 10.2.** O principal, devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	30.09.2003			30.06.2003		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	6.613.071	2.262.116	86,97	6.644.019	2.313.377	86,92
Sw Fr.....	38.023	13.006	0,50	38.311	13.339	0,50
Euro.....	953.145	326.041	12,53	961.601	334.820	12,58
	<u>7.604.239</u>	<u>2.601.163</u>	<u>100,00</u>	<u>7.643.931</u>	<u>2.661.536</u>	<u>100,00</u>

- 10.3.** O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 30 de setembro de 2003, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2004 (outubro a dezembro).....	95.972	280.565	264.170	544.735
2005 (*).....	336.733	984.405	857.940	1.842.345
2006.....	281.834	823.913	289.828	1.113.741
2007.....	314.987	920.832	190.818	1.111.650
2008.....	361.683	1.057.344	45.142	1.102.486
Após 2008.....	960.785	2.808.759	204.617	3.013.376
	<u>2.351.994</u>	<u>6.875.818</u>	<u>1.852.515</u>	<u>8.728.333</u>

(*) De 2005 em diante refere-se a períodos de janeiro a dezembro.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10.4. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	<u>Nos Trimestres Findos em</u>		<u>Nos Períodos Findos em</u>	
	<u>30.09.2003</u>	<u>30.09.2002</u>	<u>30.09.2003</u>	<u>30.09.2002</u>
US\$.....	1,79	36,93	(17,26)	67,85
CHF (Sw Fr).....	4,36	37,39	(12,83)	89,69
EURO.....	3,09	36,44	(7,78)	86,74
TR.....	1,29	0,71	3,93	1,88
IGP - M.....	1,14	6,82	7,11	10,54

11.DÍVIDAS COM PESSOAS LIGADAS

<u>Credor</u>	<u>Objeto</u>	<u>30.09.2003</u>			<u>30.06.2003</u>
		<u>Circulante</u>	<u>Longo Prazo</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
ELETROBRÁS	- Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência.....	27.306	157.766	185.072	178.672
FUNDAÇÃO CESP	- Contrato Financeiro	1.433	-	1.433	2.794
		<u>28.739</u>	<u>157.766</u>	<u>186.505</u>	<u>181.466</u>

11.1. ELETROBRÁS

Refere-se a saldo de contrato de refinanciamento do saldo de aquisição de energia, pagável em 168 parcelas mensais desde 15 de junho de 1999, sendo atualizado pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

11.2. Fundação CESP

Refere-se a saldo de contrato financeiro firmado em 06 de agosto de 1999, referente a pagamento de benefícios definidos pela Lei nº 4.819/58, o qual vem sendo amortizado em 48 parcelas mensais, corrigidas pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a. (Nota 5.2).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>30.09.2003</u>	<u>30.06.2003</u>
Circulante		
Trabalhistas		
Ações diversas	28.920	29.005
Ação de periculosidade	<u>15.615</u>	<u>15.615</u>
	<u>44.535</u>	<u>44.620</u>
Cíveis		
Consumidores (Portaria DNAEE 38 e 45/86).....	13.239	13.239
Ações diversas	<u>16.972</u>	<u>16.972</u>
	<u>30.211</u>	<u>30.211</u>
Desapropriações e Indenizações	<u>140.569</u>	<u>141.918</u>
Tributárias		
Ações diversas	<u>4.958</u>	<u>4.958</u>
	<u>220.273</u>	<u>221.707</u>
Longo Prazo		
Tributárias		
COFINS	<u>255.931</u>	<u>243.923</u>
	<u>476.204</u>	<u>465.630</u>

A CESP atualmente é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 30 de setembro de 2003, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 1.802 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 476 milhões (acima demonstradas), para as quais possui depósitos judiciais no montante aproximado de R\$ 123 milhões. As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

12.1. Procedimentos Administrativos

O Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS iniciou procedimento administrativo contra a CESP sob o fundamento de que a Companhia não teria recolhido contribuições previdenciárias incidentes a uma alíquota de 20% sobre pagamentos efetuados aos seus empregados durante o período de fevereiro de 1991 a maio de 1998. Tais pagamentos foram efetuados àqueles que aderiram ao programa de demissão voluntária desenvolvido pela Companhia e, por não possuírem natureza salarial, não estão sujeitos a contribuições previdenciárias. A CESP obteve decisões favoráveis em duas instâncias administrativas, sendo que atualmente o procedimento encontra-se pendente de apreciação em última instância administrativa. O montante discutido, em 30 de setembro de 2003, era de aproximadamente R\$ 49,3 milhões. A CESP não registrou provisões relacionadas ao procedimento em questão tendo em vista que entende que a perspectiva de êxito é grande.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12.2. Ações Judiciais

a) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

RGR

Esta ação foi julgada improcedente em primeira instância. A sentença proferida pelo juiz atribuiu à CESP o recolhimento de R\$ 52,1 milhões. Está sendo negociado um acordo com o Governo Federal para o não recolhimento destas contribuições. Entretanto, a CESP acredita que as perspectivas de êxito nesta ação são possíveis.

COFINS

A CESP está questionando judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas, a partir de julho de 1999. Até 30 de setembro de 2003 o provisionamento correspondente a esta ação era de R\$ 255,9 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.

b) Litígios Ambientais

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 30 de setembro de 2003, era de R\$ 83,4 milhões. A CESP não lançou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização e experiências anteriores, as quais indicam que os valores a serem pagos são substancialmente inferiores aos pretendidos.

c) Reclamações Trabalhistas

Em 30 de setembro de 2003, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP pleiteavam R\$ 237,1 milhões. A CESP registrou provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 44,5 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 9,5 milhões para eventuais perdas.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram prolatadas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. A CESP acredita que existe grande possibilidade de que a decisão final e definitiva deste litígio lhe seja desfavorável. Em 30 de setembro de 2003, o montante em discussão era de R\$ 16,2 milhões, com provisão de R\$ 15,6 milhões para este litígio.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Outra ação movida pelos Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, SINDERGEL - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira, Sindicato dos Eletricistas de São Paulo e Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, objetiva um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em experiências anteriores, a Companhia acredita que o risco nesta ação é remoto e por isso não lançou provisão. O valor das reclamações em 30 de setembro de 2003, era de R\$ 131,6 milhões.

A ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. A CESP, com base na jurisprudência, acredita que o Tribunal Superior do Trabalho confirmará a decisão de primeira instância. O montante em discussão, em 30 de setembro de 2003, era de R\$ 12,7 milhões. A Companhia acredita que a possibilidade de sucumbência nesta ação é remota, não tendo reconhecido provisão.

d) Desapropriações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela CESP em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas dos reservatórios das Usinas. Em 30 de setembro de 2003, o valor correspondente a essas ações era de aproximadamente R\$ 657,0 milhões, tendo registrada uma provisão de R\$ 140,6 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

e) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esse valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do DNAEE. O valor total dessas ações era de R\$ 32,5 milhões em 30 de setembro de 2003, tendo sido registrada provisão de R\$ 13,2 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas, consideradas prováveis pelos assessores jurídicos.

f) Ação Indenizatória

Em dezembro de 2000 foi ajuizada por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. ação contra a CESP objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor envolvido remonta, em 30 de setembro de 2003, a R\$ 483,6 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP não registrou provisão para fazer frente a essa ação. Atualmente, esta ação encontra-se em fase de perícia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	30.09.2003			30.06.2003
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:				
Quadro CESP	47.905	540.635	588.540	596.756
Quadro Fundação CESP.....	275	-	275	548
- Contrato de Dívida.....	67.659	67.659	135.318	145.064
	<u>115.839</u>	<u>608.294</u>	<u>724.133</u>	<u>742.368</u>

13.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional salgado" - BSPS. Este saldo vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pela variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a..

13.2. Contrato de Dívida

Refere-se a saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a.. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial (IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a..) ao final do exercício.

Informações adicionais relacionadas a valores com a Fundação CESP estão contidas na Nota 15.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. ENCARGOS DO CONSUMIDOR

	<u>30.09.2003</u>	<u>30.06.2003</u>
CIRCULANTE		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	6.336	3.168
- Diferença de Quotas - 2001 (1).....	15.577	18.693
- Diferença de Quotas - 2002 (2).....	5.606	5.606
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos	17.289	15.400
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	2.788	1.323
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	1.398	699
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	1.341	670
	<u>50.335</u>	<u>45.559</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 399, de 07 de julho de 2003, foi fixado o parcelamento em 12 meses.

(2) Diferenças de recolhimentos de 2002, cuja forma de pagamento depende de definição pela ANEEL.

15. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

ATIVO	SECRETARIA DA FAZENDA		BANCO NOSSA CAIXA S.A.		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	30.09.2003	30.06.2003	30.09.2003	30.06.2003	30.09.2003	30.06.2003	30.09.2003	30.06.2003
CIRCULANTE								
Aplicações financeiras	-	-	4.898	3.290	-	-	-	-
Valores a Receber	18.056	17.421	-	-	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO								
Valores a Receber	6.014	524.157	-	-	-	-	-	-
	<u>24.070</u>	<u>541.578</u>	<u>4.898</u>	<u>3.290</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
PASSIVO								
CIRCULANTE								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	18.121	16.862	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	27.306	23.432	1.433	2.794
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	115.839	113.801
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO								
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	86.724	87.414	-	-
Valores a Pagar	-	-	-	-	157.766	155.240	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	608.294	628.567
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>289.917</u>	<u>282.948</u>	<u>725.566</u>	<u>745.162</u>

Foram firmados três contratos junto à Fundação CESP, para o reconhecimento de contribuições devidas pela Companhia ao Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP e um quarto contrato refere-se ao pagamento de Licença Prêmio e Salário Família aos empregados da Companhia, conforme abaixo:

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou contrato de confissão de dívida de liquidação de retenção de reservas, abrangendo as contribuições não realizadas aos planos de suplementação de aposentadorias e pensões dos empregados e ex-empregados da Companhia. O valor deverá ser pago no máximo em 96 parcelas mensais e sucessivas, tendo vencido a primeira parcela em 30 de dezembro de 1997, mensalmente corrigidas até os respectivos vencimentos (i) pelo custo atuarial apurado por atuário independente da Fundação CESP; ou (ii) pela variação da Taxa Referencial - T.R., acrescida de juros de 8% ao ano, o que apresentar maior resultado ao final de cada exercício social da Fundação CESP. Em 30 de setembro de 2003, o saldo do contrato era de R\$ 135.318 (Nota 13.2).

Em 28 de novembro de 1997, a CESP celebrou um segundo contrato com a Fundação CESP para ajuste das reservas matemáticas e confissão da dívida do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP. A dívida deverá ser paga em 240 parcelas mensais, sucessivas, a primeira parcela tendo vencido em 30 de dezembro de 1997, e terão suas bases corrigidas até seus respectivos pagamentos (i) pro rata dia, pela variação do IGP-DI da FGV; ou (ii) custo atuarial apurado na reavaliação anual promovida por atuário externo, deles o maior. Haverá anualmente reavaliação atuarial sendo ajustadas as parcelas vincendas. Em 30 de setembro de 2003, o saldo era de R\$ 588.540 (Nota 13.1 - BSPS).

O terceiro contrato foi firmado em 22 de dezembro de 1998, para ajuste das reservas matemáticas do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão - PSAP dos empregados do quadro próprio da Fundação CESP, correspondente a 37,4% do déficit técnico total, do qual a CESP é patrocinadora. O montante será pago em 60 parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação IGP-DI da FGV, considerando os juros atuariais fixados em 6% ao ano. Poderá haver ajuste das parcelas vincendas, caso os custos atuariais, apurados ao final de cada exercício social, sejam diferentes da correção e juros previstos. Em 30 de setembro de 2003, o saldo era de R\$ 275 (Nota 13).

Em todos os contratos acima descritos, o Banespa está autorizado a transferir recursos das contas de titularidade da CESP, sendo que eventuais atrasos ocasionarão correção monetária pro rata die, além de multa de 1% incidente a partir do 30º dia de mora, sobre o valor em atraso devidamente corrigido.

Licença Prêmio e Salário Família

Em 2 de janeiro de 1984, a CESP celebrou contrato de ajuste com a Fundação CESP, o qual abrangia o pagamento dos benefícios de Licença Prêmio e do Salário Família aos empregados e ex-empregados da Fundação CESP. Diante da obrigação não quitada pela CESP, em 6 de agosto de 1999 o referido contrato foi aditado e deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas vencendo-se a primeira em 1º de setembro de 1999, atualizadas pelo IGP-M, acrescidas de 6% de juros anuais. A dívida em questão é de responsabilidade exclusiva da Fazenda do Estado de São Paulo e por isso vem sendo integralmente reembolsada à CESP, nas mesmas datas e valores contratados (Nota 5.2 e 11.2 - Contrato Financeiro).

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA

16.1. Reajustes Tarifários de Suprimento e Fornecimento de Energia

A CESP, em conjunto com as Concessionárias de Distribuição (ELETROPAULO, BANDEIRANTE, CPFL e ELEKTRO) e a ANEEL, procedeu às negociações objetivando a concatenação das datas de reajustes tarifários. Tal processo teve início em maio de 2000, resultando na alteração das datas de reajuste das tarifas de suprimento.

Os reajustes das tarifas de suprimento da CESP em 2002 e 2003, devido ao processo de concatenação, foram divididos nas datas conforme abaixo:

Distribuidoras Supridas	Datas dos Reajustes	Resolução ANEEL Nº	Reajuste
CPFL	08.04.2002	190 de 05.04.2002	8,48%
ELETROPAULO	04.07.2002	371 de 03.07.2002	8,42%
ELEKTRO	27.08.2002	449 de 26.08.2002	10,27%
BANDEIRANTE/PIRATININGA	23.10.2002	558 de 18.10.2002	13,20%
CPFL	08.04.2003	153 de 04.04.2003	30,08%
ELETROPAULO	04.07.2003	321 de 03.07.2003	26,45%
ELEKTRO	27.08.2003	428 de 26.08.2003	23,76%

As tarifas de fornecimento foram reajustadas pela Resolução ANEEL nº 685, de 12 de dezembro de 2002, com vigência a partir de 15 de dezembro de 2002, com índice de 23,10%.

16.2. Energia Elétrica Vendida para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Fornecimento				
Industrial.....	847.889	457.010	50.047	37.997
Recomposição Tarifária	-	-	(2.469)	(12.448)
	<u>847.889</u>	<u>457.010</u>	<u>47.578</u>	<u>25.549</u>
Suprimento				
Contratos				
ELETROPAULO.....	2.260.225	3.034.226	169.203	179.738
BANDEIRANTE.....	568.215	783.015	36.409	44.018
CPFL.....	1.272.298	1.746.739	94.631	99.408
ELEKTRO.....	1.118.582	1.522.175	63.341	74.138
PIRATININGA.....	529.933	763.607	34.218	43.113
Outras.....	373.068	407.135	21.280	20.861
	<u>6.122.321</u>	<u>8.256.897</u>	<u>419.082</u>	<u>461.276</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	20.347
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2002.....	-	-	-	(25.716)
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	22.978	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>22.978</u>	<u>(5.369)</u>
Energia de Geradores Livres				
Acordo de Reembolso.....	-	-	3.229	-
Reversão parte - 2001.....	-	-	-	(19.733)
Reversão parte - 2002.....	-	-	-	(7.689)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.229</u>	<u>(27.422)</u>
Total.....	<u>6.970.210</u>	<u>8.713.907</u>	<u>492.867</u>	<u>454.034</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.3. Energia Elétrica Vendida para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Fornecimento				
Industrial.....	2.031.733	1.399.962	148.269	105.641
Recomposição Tarifária	-	-	(9.491)	(12.448)
	<u>2.031.733</u>	<u>1.399.962</u>	<u>138.778</u>	<u>93.193</u>
Suprimento				
Contratos				
ELETROPAULO.....	6.558.268	8.729.598	424.942	492.408
BANDEIRANTE.....	1.704.838	2.302.386	108.804	129.437
CPFL.....	3.751.703	5.004.537	254.955	276.681
ELEKTRO.....	3.263.353	4.410.633	174.469	209.542
PIRATININGA.....	1.662.927	2.220.354	106.165	125.176
Outras.....	935.185	1.086.376	52.359	60.445
	<u>17.876.274</u>	<u>23.753.884</u>	<u>1.121.694</u>	<u>1.293.689</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de C.Prazo - 2000/2001 - apropriação/(reversão).....	-	-	(30.384)	19.857
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	100.184	119.713
Energia de Curto Prazo - 2003.....	-	-	46.473	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>116.273</u>	<u>139.570</u>
Energia de Geradores Livres				
Acordo de Reembolso.....	-	-	3.229	-
Apropriação/(reversão - parte) - 2001.....	-	-	12.909	(19.733)
Apropriação - 2002.....	-	-	276	40.882
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.414</u>	<u>21.149</u>
Total.....	<u>19.908.007</u>	<u>25.153.846</u>	<u>1.393.159</u>	<u>1.547.601</u>

A partir de 2003, iniciou-se a liberação de 25% da energia relativa aos contratos iniciais com as distribuidoras, energia esta que vem sendo comercializada no âmbito do MAE, enquanto a Administração tenta contratá-la junto a potenciais grandes consumidores.

16.4. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	102.717	99.761	9.120	11.850
Transporte.....	-	-	489	358
Excedente.....	-	4.482	-	10
	<u>102.717</u>	<u>104.243</u>	<u>9.609</u>	<u>12.218</u>
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	(258.729)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	-	62.044
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(196.685)</u>
Energia de Geradores Livres				
Reversão parte - 2001.....	-	-	-	(6.542)
Reversão parte - 2002.....	-	-	-	(1.776)
Acordo de Reembolso.....	-	-	3.229	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>3.229</u>	<u>(8.318)</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	5.638	4.288
Rede Básica.....	-	-	8.584	5.955
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>14.222</u>	<u>10.243</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16.5. Energia Elétrica Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Períodos de Nove Meses Ffindos em 30 de Setembro

	MWh (*)		R\$	
	2003	2002	2003	2002
Revenda				
ITAIPU (1)				
Contrato.....	304.802	295.834	28.880	28.825
Transporte.....	-	-	1.230	1.014
Excedente.....	-	19.379	-	39
	<u>304.802</u>	<u>315.213</u>	<u>30.110</u>	<u>29.878</u>
Energia de Curto Prazo				
Outras.....	-	-	-	131
Mercado Atacadista de Energia - MAE				
Energia de Curto Prazo - 2000/2001.....	-	-	16.412	-
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2000/2001.....	-	-	-	(258.387)
Energia de Curto Prazo - 2002.....	-	-	-	126.443
Reversão (parte) Energia de C.Prazo - 2002.....	-	-	(24.452)	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(8.040)</u>	<u>(131.944)</u>
Energia de Geradores Livres				
Apropriação/(reversão - parte) - 2001.....	-	-	13.945	(6.542)
Apropriação - 2002.....	-	-	491	56.451
Acordo de Reembolso.....	-	-	3.229	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>17.665</u>	<u>49.909</u>
Uso da Rede Elétrica (2)				
CTEEP (Conexão).....	-	-	14.213	12.121
Rede Básica.....	-	-	24.455	14.395
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>38.668</u>	<u>26.516</u>

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Os valores de compras e vendas de energia estão vinculados:

(1) ITAIPU

- a) Contrato e transporte: refere-se a quota parte de Itaipu equivalente a 58 MW médios, para atender a pequenas concessionárias de distribuição servidas pela CESP.
- b) Energia excedente: energia apurada com base na quantidade efetivamente medida, sendo rateada em função das quotas-partes.

(2) Uso da Rede Elétrica

Encargos de conexão e rede básica: valores fixados conforme Resoluções ANEEL nº 306 e 307/03.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)

17.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	50.047	37.997
Recomposição tarifária extraordinária.....	(2.469)	(12.448)
Suprimento de energia.....	419.082	461.276
Energia de curto prazo.....	22.978	(5.369)
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	3.229	(27.422)
Outras receitas.....	166	53
	<u>493.033</u>	<u>454.087</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(9.503)	(14.602)
Encargos de capacidade emergencial.....	(2.545)	(3.156)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(8.516)	(6.648)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(14.791)	(13.623)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.135)	(2.952)
	<u>(43.490)</u>	<u>(40.981)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>449.543</u>	<u>413.106</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(25.580)	(22.962)
Material.....	(1.706)	(1.747)
Serviços de terceiros.....	(10.085)	(11.337)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(25.369)	(16.654)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(4.204)	(4.154)
Energia comprada para revenda.....	(9.609)	(12.218)
Energia de curto prazo - MAE (Nota 16.4).....	-	196.685
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(3.229)	8.318
Encargos de uso da rede elétrica.....	(14.222)	(10.243)
Depreciação	(114.366)	(107.985)
Outras despesas	(5.653)	(48.090)
	<u>(214.023)</u>	<u>(30.387)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>235.520</u>	<u>382.719</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17.2. Para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL		
Fornecimento de energia.....	148.269	105.641
Recomposição tarifária extraordinária.....	(9.491)	(12.448)
Suprimento de energia.....	1.121.694	1.293.689
Energia de curto prazo.....	116.273	139.570
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	16.414	21.149
Outras receitas.....	370	182
	<u>1.393.529</u>	<u>1.547.783</u>
DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(28.511)	(41.560)
Encargos de capacidade emergencial.....	(9.636)	(7.014)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(25.775)	(18.811)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(41.806)	(46.452)
PIS s/ receitas operacionais.....	(22.993)	(10.065)
	<u>(128.721)</u>	<u>(123.902)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	<u>1.264.808</u>	<u>1.423.881</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		
Pessoal.....	(67.509)	(63.415)
Material.....	(4.033)	(6.580)
Serviços de terceiros.....	(25.920)	(30.716)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(72.862)	(55.174)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	(11.969)	(11.165)
Energia comprada para revenda.....	(30.110)	(30.009)
Energia de curto prazo - MAE (Nota 16.5).....	8.040	131.944
Energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(17.665)	(49.909)
Encargos de uso da rede elétrica.....	(38.668)	(26.516)
Depreciação	(343.144)	(324.272)
Outras despesas	(28.501)	(83.346)
	<u>(632.341)</u>	<u>(549.158)</u>
RESULTADO DO SERVIÇO.....	<u>632.467</u>	<u>874.723</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS

18.1. Para os Trimestres Findos em 30 de Setembro

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	-	1.183
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas.....	3.390	45.665
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso	28.674	-
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	1.027	3.971
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	27	174
Outras.....	82	279
	<u>33.200</u>	<u>51.272</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(199.849)	(159.418)
Moeda nacional.....	(24.773)	(14.855)
	<u>(224.622)</u>	<u>(174.273)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(14.834)	(7.513)
Contrato ELETROBRÁS	(4.422)	(3.672)
Desconto p/ realização antecipada - recebíveis (Nota 5.1).....	(134.687)	-
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	107	-
CPMF.....	(5.140)	(3.740)
COFINS s/ receitas financeiras	(2.615)	(1.578)
PIS s/ receitas financeiras	(1.437)	(342)
Imposto s/ operações financeiras.....	(768)	(1.716)
Outras.....	(1.601)	1.123
	<u>(165.397)</u>	<u>(17.438)</u>
	<u>(390.019)</u>	<u>(191.711)</u>
	<u>(356.819)</u>	<u>(140.439)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	(143.514)	(2.736.993)
Moeda nacional.....	(105.351)	(48.059)
	<u>(248.865)</u>	<u>(2.785.052)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18.2. Para os Períodos de Nove Meses Findos em 30 de Setembro

	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receita		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	4.646	1.205
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas.....	60.699	80.479
Atualização acordo EMURB.....	24.854	-
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso	55.413	36.225
Acréscimos moratórios em contas de energia.....	3.301	14.945
Juros sobre o capital próprio/dividendos.....	273	1.242
Outras.....	473	1.407
	<u>149.659</u>	<u>135.503</u>
Despesa		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(516.962)	(430.717)
Moeda nacional.....	(66.650)	(52.258)
	<u>(583.612)</u>	<u>(482.975)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(46.384)	(49.579)
Contrato ELETROBRÁS	(11.605)	(10.312)
Desconto p/ realização antecipada - recebíveis (Nota 5.1).....	(134.687)	-
Atualização energia de geradores livres/Acordo de reembolso.....	(3.218)	(40.350)
CPMF.....	(10.363)	(10.019)
COFINS s/ receitas financeiras	(8.181)	(13.197)
PIS s/ receitas financeiras	(4.499)	(2.859)
Imposto s/ operações financeiras.....	(1.452)	(3.642)
Outras.....	(5.941)	(3.368)
	<u>(226.330)</u>	<u>(133.326)</u>
	<u>(809.942)</u>	<u>(616.301)</u>
	<u>(660.283)</u>	<u>(480.798)</u>
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda estrangeira.....	1.560.306	(4.277.345)
Moeda nacional.....	(303.839)	(125.625)
	<u>1.256.467</u>	<u>(4.402.970)</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como conseqüência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

19.1. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 30 de setembro de 2003 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores apresentados.
- b. **Valores a receber e a pagar de energia** - Estes créditos e débitos decorreram basicamente de transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante os anos de 2000, 2001, 2002 e 2003 no MAE, tendo a CESP contabilizado os ajustes dos dados definitivos auditados pela ANEEL, os quais foram liquidados em julho de 2003.
- c. **Investimentos** - Aqueles relacionados a ações de companhias abertas estão registrados ao custo de aquisição; no caso do custo de aquisição ser superior ao valor de transações dessas ações em bolsa, foi feita provisão para sua redução a valor de mercado. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou sete das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais.
- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, que estão sujeitas ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: (1) a remuneração pelo índice financeiro definido (Nota 18.1 das demonstrações financeiras de 2002 e Nota 10.1 destas informações trimestrais), e (2) a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP.

A Companhia já liquidou 6 das 9 emissões que realizou, nunca tendo ocorrido resgate físico.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- f. **Risco de Taxa de Câmbio** - O endividamento da Companhia foi reduzido no trimestre pelo risco de mercado em função da taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 30 de setembro de 2003, o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e CTEE's montava em R\$ 10.202.029, dos quais R\$ 7.744.371 referem-se a captações em moeda estrangeira (Nota 10.1).

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data dessas informações.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia excedente e de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	<u>Trimestres Findos em Setembro</u>		
	<u>Preço Médio R\$/MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
Vendas			
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	68,45	55,87	22,52
	<u>Energia Vendida em MWh</u>		
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>Variação (%)</u>
Fornecimento e Suprimento.....	6.970.210	8.713.907	(20,01)

- A redução de 20,01%, na quantidade em MWh de energia vendida aos clientes, reflete a redução no faturamento pela energia liberada dos contratos iniciais de suprimento, a partir de 2003.
- As receitas de fornecimento e suprimento de energia (desconsiderada a energia de curto prazo - MAE, energia de geradores livres e Recomposição Tarifária) atingiram neste trimestre R\$ 469.295, inferior em 6,0% ao mesmo trimestre de 2002 (Nota 16.1 e 16.2), reflexo dos reajustes tarifários concedidos pela ANEEL principalmente no 2º semestre de 2002 e 3º trimestre de 2003 (Eletropaulo e Elektro), em contraposição à redução da quantidade física de energia (suprimento) a partir de 2003.
- As despesas operacionais (desconsideradas a energia de geradores livres e de curto prazo - MAE), apresentaram redução de 10,5% em relação ao mesmo trimestre de 2002, com elevação/redução em algumas rubricas, conforme demonstrado na nota 17.1 desta ITR.
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 235.520 e a geração interna de recursos foi de R\$ 349.886 no trimestre.
- O Resultado financeiro negativo de R\$ 605.684 deve-se à apropriação de encargos de dívidas, às variações monetárias e variações cambiais sobre empréstimos e financiamentos da ordem de R\$ 143.514 (Nota 18.1), pela desvalorização do real frente ao dólar norte-americano da ordem de 1,79%, no trimestre.
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 381.813 (negativo), em decorrência do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a reversão de R\$ 63.073 referente a Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o trimestre com Prejuízo Líquido de R\$ 328.893.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	08
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2001/029 a 046
4 - DATA DO REGISTRO CVM	05/07/2001
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/04/2001
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/04/2005
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	230.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	23.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	23.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	03/11/2003

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	09
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2002/017 a 034
4 - DATA DO REGISTRO CVM	25/06/2002
5 - SÉRIE EMITIDA	18
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/02/2002
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/02/2006
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	450.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	45.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	44.997
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	3
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/09/2004

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/09/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	757
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	34.243
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas
CESP - Companhia Energética de São Paulo

1 Efetuamos revisões limitadas das informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes aos trimestres e períodos findos em 30 de setembro e 30 de junho de 2003, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia.

2 Nossas revisões foram efetuadas de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiram, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais e (b) revisão das informações relevantes e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.

3 Baseados em nossas revisões limitadas, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais, de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

4 Em 30 de setembro de 2003, o endividamento total da Companhia junto a instituições financeiras era de R\$ 10.202.029 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 10.139.150 mil), dos quais R\$ 1.473.696 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 3.132.871 mil) vencíveis no curto prazo. Nessa mesma data, a Companhia apresentou excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes de R\$ 1.690.941 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 3.557.910 mil). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da administração na renovação de linhas de crédito ou obtenção de recursos adicionais. Dessa forma, a manutenção da capacidade operacional da Companhia nos níveis atuais também depende do desfecho favorável dessas ações. Os planos e ações da administração relacionados a esses assuntos estão descritos nas Notas 3 e 10. As Informações Trimestrais em 30 de setembro de 2003 foram elaboradas de acordo com princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações, com perspectivas de lucros a partir de 2004 (Nota 7) e, assim, não incluem quaisquer ajustes em virtude dessas incertezas.

5 Conforme mencionado na Nota 4, as Informações Trimestrais incluem os efeitos decorrentes da aplicação da Lei no. 10.438 e normas complementares emitidas pela Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica e pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em decorrência do Acordo Geral do Setor Elétrico. Nos termos dessas normas, a companhia contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia - MAE, as quais encontram-se registradas no ativo circulante por R\$ 134.229 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 313.156 mil), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 350.296 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 386.666 mil), no passivo circulante por R\$ 36.597 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 393.637 mil) e no passivo exigível a longo prazo por R\$ 18.856 mil (30 de junho de 2003 - R\$ 15.688 mil). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e instruções da ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em função de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor, decorrentes de interpretação das regras do mercado em vigor, cujo desfecho não é previsível nas circunstâncias.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

6 Adicionalmente, as Informações Trimestrais - ITR contêm, também, informações contábeis relativas ao trimestre e período findos em 30 de setembro de 2002, as quais foram revisadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de revisão limitada em 11 de novembro de 2002, contendo parágrafos de ênfase, como segue:

(a) "Conforme mencionado nas notas explicativas nºs. 3 e 4 às informações trimestrais, em 30 de setembro de 2002, a Companhia tem registrado, no ativo circulante, valores a receber no montante de R\$ 301.220 mil e, no passivo circulante, valores a pagar no montante de R\$ 177.012 mil, relativos às transações de venda e compra de energia realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, com base em cálculos preparados e divulgados pelo MAE. Esses valores estão sujeitos a eventuais modificações dependendo de decisão de processo judicial em andamento, movido por agentes do mercado, relativo a interpretação das regras de mercado em vigor. A liquidação financeira desses valores está programada para 22 de novembro de 2002 e depende da capacidade financeira das empresas do setor em honrar seus compromissos.”;

(b) "Anteriormente, revisamos o balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2002, e emitimos relatório de revisão especial, datado de 20 de agosto de 2002, contendo ressalva por limitação de escopo em virtude de a Companhia ter registrado os valores a receber e a pagar relativos às transações realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, com base em informações divulgadas pelo MAE e com base em estimativas preparadas pela Administração. Esses valores, correspondentes ao período de 1o de setembro de 2000 a 30 de junho de 2002 estavam sujeitos a modificações, em virtude da mudança de interpretação de alguns itens do Acordo Geral do Setor Elétrico (Despacho nº.288 da ANEEL). A determinação desses ativos e passivos deveria ocorrer somente após o processamento definitivo pelo MAE. Em virtude dessas modificações e da forma provisória de sua apuração, não nos foi possível concluir quanto a adequação dos valores dos ativos e passivos registrados naquela data e do correspondente resultado registrado no trimestre e período de seis meses findos em 30 de junho de 2002. Adicionalmente, nosso relatório incluiu ressalva pelo fato de a Companhia não ter efetuado o registro contábil dos efeitos decorrentes da alteração do fator de redução dos contratos de suprimento de energia de 0,97659 para 0,93638, conforme Ofício da ANEEL de 12 de agosto de 2002.

Os efeitos desse assunto foram registrados no terceiro trimestre de 2002 e montaram a R\$ 39.353 mil. As demonstrações do resultado referentes ao trimestre e período de nove meses findos em 30 de setembro de 2001 foram revisadas por outros auditores, cujo relatório de revisão especial, datado de 12 de novembro de 2001, conteve ressalva sobre o registro das transações realizadas no MAE até 30 de abril de 2001, efetuadas conforme informações preliminares disponibilizadas pelo MAE, não tendo sido considerados os efeitos da comercialização relativos ao período de maio a setembro de 2001, uma vez que o MAE, responsável pela apuração dessas operações, não disponibilizou os valores a receber e/ou pagar pelos agentes até 12 de novembro de 2001.”

São Paulo, 12 de novembro de 2003.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Wander Rodrigues Teles
Contador CRC 1DF005919/S-0 "S" SP 002511

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	36
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	39
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	42/43